



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2769, DE 29 DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

EXECUTIVO

02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01 – Gabinete

3120 – 03070202.02 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03 – Seção de Material e Compras

3132 – 03070212.03 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00

04 – Seção de Almoarifado

3120 – 03070212.03 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

05 – Seção de Transporte e Oficina

3120 – 03070212.03..... R\$ 7.000,00

06 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 – Planejamento Urbano

3120 – 10583232.06 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3132 – 10583232.06 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

03 – Seção de Limpeza Pública

3120 – 10603252.06 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

08 – DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO

01 – Setor de Atividades Esportivas

3120 – 08462282.08 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3132 – 08462242.08 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 3.000,00

02 – Setor de Atividades Recreativas

3132 – 08462282.08 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 5.000,00

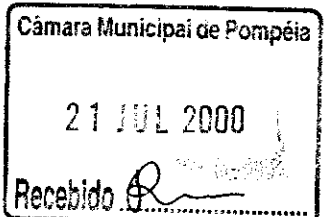
10 – DIVISÃO DE AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

3120 – 15814862.10 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 97.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2769/2000

EXECUTIVO

05 – DIVISÃO DE OBRAS

01 – Seção de Obras

4110 – 10583231.12 – Impl. e/ou Constr. Infraestrutura Urbana.....R\$ 97.000,00

Total.....R\$ 97.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE JUNHO DE 2000.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA